



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Luziânia - Estado de Goiás
Ana Carolina Degani de Oliveira
Oficial Registradora

Pedido: 347.782

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifica que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **199.516** Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0199516-90, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Casa **02**, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPUS VI**, situado na zona suburbana desta cidade, no loteamento denominado **Jardim Bandeirantes de Brasília**, composta de uma varanda, uma sala, dois quartos, uma cozinha, um banheiro social e uma vaga de garagem descoberta, com a área privativa de **57,00 m²** ; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,5000; área total real de 57,00 m²; área equivalente total de 56,448 m²; área de terreno de uso exclusivo de 180,00 m²; área de terreno de uso comum de 0,00 m² e área de terreno total de 180,00 m²; confrontando pela frente com a área externa e Rua 22; pelo fundo com a área externa e lote 10; pelo lado direito com a Casa 01 e pelo lado esquerdo com área externa e lote 09, conforme Carta de Habite-se nº 319/2012, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 03/05/2012, assinada por Luiz Sérgio Virgínio, Coordenador da CAF e CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001212012-23001198, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 07/08/2012, com validade até 03/02/2013, edificado no lote **08**, da quadra **87**, com a área de **360,00 m²**, confrontando pela frente para a Rua 22, com 12,00 metros; pelo fundo com o lote 10, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 07, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 09, com 30,00 metros. PROPRIETÁRIO: **CAMPUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede no SRES, comércio local, Bloco B, Lote 16, Entrada 37, Sala 01, Cruzeiro Velho, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.359.265/0001-55. REGISTRO ANTERIOR: **R-6, Av-7 e Av-8=104.999**. Em 18/10/2012. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-1=199.516 - Esta matrícula foi feita a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade, em 06/08/2012. Em 18/10/2012. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

R-2=199.516 - Em virtude de Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e Outras Avenças, firmado em Brasília - DF, em 21/11/2014, entre Campus Engenharia e Construções Ltda, acima qualificada, como vendedora e, **RITA DE CASSIA COSTA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, faxineira, CI nº 2.377.713 SSP-DF, CPF nº 016.058.611-97, residente e domiciliada na AR 6, AE 02, Casa 02, Setor Oeste, Sobradinho - DF, como compradora e devedora fiduciante; e, ainda como credor fiduciário o Banco do Brasil S/A, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF



Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EBHN5-UJU4J-Q74E8-5KTLP>

sob o nº 00.000.000/0001-91, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), reavaliado por R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dos quais: R\$ 40,00 (quarenta reais) são recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 17.960,00 (dezessete mil e novecentos e sessenta reais) são recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) financiamento concedido pelo credor. O contrato se rege em seu todo pelos itens A a E e pelas cláusulas 1ª a 50ª, expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo** : 287.058. **Taxa Judiciária** : R\$ 11,00. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 4,93. Busca: R\$ 8,15. Registro: R\$ 324,94. Em 09/12/2014. A Oficial Respondente (a) **EREIS**

R-3=199.516 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária ao credor **BANCO DO BRASIL S/A**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia da dívida no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), que será pago em 361 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,004% e efetiva de 5,116%, com o valor da primeira prestação de R\$ 411,50, vencível em 28/12/2014, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais). **Protocolo** : 287.058. **Emolumentos** : Registro: R\$ 243,55. Em 09/12/2014. A Oficial Respondente (a) **EREIS**

Av-4=199.516 - Em virtude de requerimento firmado em Belo Horizonte - MG, em 03/7/2019, pelo credor fiduciário Banco do Brasil S/A e nos termos do Artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, pelo valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais). **Protocolo** : 307.398. **Taxa Judiciária** : R\$ 14,50. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ: R\$ 35,82. Funesp: R\$ 28,67. Estado: R\$ 10,76. Fesemps: R\$ 14,33. Funemp/GO: R\$ 10,76. Funcomp: R\$ 8,95. Fepadsaj: R\$ 7,17. Funproge: R\$ 7,17. Fundepg: R\$ 5,37. Fundaf/GO: R\$ 5,37. Femal/GO: R\$ 5,37. **ISS** : R\$ 10,76. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 6,50. Busca: R\$ 10,84. Averbação: R\$ 340,94. Em 12/9/2019. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-5=199.516 - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre este imóvel, conforme Ordem de Indisponibilidade, Protocolo nº 201912.0214.01009444-IA-109, dos autos do Processo nº 0010039072014501000, de 02/12/2019, da 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, contra Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91 e outros. **Protocolo** : 329.426, datado em 19/7/2023. Em 19/7/2023. **Selo eletrônico** : 00872307113134829700502. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-6=199.516 - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbado fica o cancelamento da indisponibilidade objeto da averbação nº Av-5=199.516, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo nº 201912.0310.01010543-TA-000, dos autos do Processo nº 0010039072014501000, da 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, contra Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91 e outros. **Protocolo** : 329.427, datado em 19/7/2023. Em 19/7/2023. **Selo eletrônico** : 00872307113134829700503. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**



Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EBHN5-UJU4J-Q74E8-5KTLF>

Av-7=199.516 - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre este imóvel, conforme Ordem de Indisponibilidade, Protocolo nº 202006.1715.01186284-IA-480, dos autos do Processo nº 00113073520078160017, de 17/6/2020, da 6ª Vara Cível de Maringá - PR, Superior Tribunal de Justiça do Paraná, contra Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. **Protocolo** : 329.428, datado em 19/7/2023. Em 19/7/2023. **Selo eletrônico** : 00872307113134829700504. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-8=199.516 - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbado fica o cancelamento da indisponibilidade objeto da averbação nº Av-7=199.516, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo nº 202006.1816.01189186-TA-060, dos autos do Processo nº 00113073520078160017, da 6ª Vara Cível de Maringá - PR, Superior Tribunal de Justiça do Paraná, contra Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. **Protocolo** : 329.429, datado em 19/7/2023. Em 19/7/2023. **Selo eletrônico** : 00872307113134829700505. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-9=199.516 - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre este imóvel, conforme Ordem de Indisponibilidade, Protocolo nº 202108.2622.01789978-IA-950, dos autos do Processo nº 00005609720215200009, de 26/8/2021, da 9ª Vara do Trabalho de Aracajú - SE, Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, contra Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. **Protocolo** : 329.430, datado em 19/7/2023. Em 19/7/2023. **Selo eletrônico** : 00872307113134829700506. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-10=199.516 - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbado fica o cancelamento da indisponibilidade objeto da averbação nº Av-9=199.516, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo nº 202108.3110.01795209-TA-509, dos autos do Processo nº 00005609720215200009, da 9ª Vara do Trabalho de Aracajú - SE, Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, contra Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. **Protocolo** : 329.431, datado em 19/7/2023. Em 19/7/2023. **Selo eletrônico** : 00872307113134829700507. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-11=199.516 - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre este imóvel, conforme Ordem de Indisponibilidade, Protocolo nº 202308.1416.02866024-IA-109, dos autos do Processo nº 50059389320218130525, de 14/8/2023, da 4ª Vara Cível de Pouso Alegre - MG, Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, contra Banco do Brasil S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91 e outros. **Protocolo** : 332.324, datado em 27/12/2023. Em 27/12/2023. **Selo eletrônico** : 00872312212191829840000. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-12=199.516 - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a



Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EBHN5-UJU4J-Q74E8-5KTLF>

Indisponibilidade sobre este imóvel, conforme Ordem de Indisponibilidade, Protocolo nº 202309.0113.02905601-IA-000, dos autos do Processo nº 00014252520105050462, de 1º/9/2023, da 2ª Vara de Itabuna - BA, Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, contra Banco do Brasil S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. **Protocolo** : 332.325, datado em 27/12/2023. Em 27/12/2023. **Selo eletrônico** : 00872312212191829840001. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-13=199.516 - Luziânia - GO, 16 de setembro de 2024. Nos termos do requerimento firmado por parte interessada, em 10/09/2024, em Luziânia - GO, e consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, procede-se a presente averbação para constar que nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade protocolada sob nº 202308.1715.02874747-PA-540, em 17/08/2023, referente ao processo nº 50059389320218130525, oriunda da 4ª Vara Cível de Pouso Alegre - MG, foi determinado o **cancelamento** da indisponibilidade de bens, objeto da **Av-11** acima, em desfavor de Banco do Brasil S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. **Protocolo**: 337.286, datado em 11/09/2024. **Fundos Estaduais**: Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,00. Funemp/GO (3%) R\$ 1,20. Funcomp (3%): R\$ 1,20. Fepadsaj (2%): R\$ 0,80. Funproge (2%): R\$ 0,80. Fundeppeg (1,25%): R\$ 0,50. **ISS** (3%): R\$ 1,20. **Emolumentos**: Averbação: R\$ 39,98. **Selo eletrônico**: 00872409164020329900001. A Oficial Registradora (a) **Ana Carolina Degani de Oliveira**.

Av-14=199.516 - Luziânia - GO, 16 de setembro de 2024. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Nos termos do requerimento firmado por parte interessada, em 10/09/2024, em Luziânia - GO, e consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, procede-se a presente averbação para constar que nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade protocolada sob nº 202309.0611.02913391-TA-409, em 06/09/2023, referente ao processo nº 00014252520105050462, oriunda da 2ª Vara de Itabuna - BA, foi determinado o **cancelamento** da indisponibilidade de bens, objeto da **Av-12** acima, em desfavor de Banco do Brasil S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. **Protocolo**: 337.286, datado em 11/09/2024. **Fundos Estaduais**: Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,00. Funemp/GO (3%) R\$ 1,20. Funcomp (3%): R\$ 1,20. Fepadsaj (2%): R\$ 0,80. Funproge (2%): R\$ 0,80. Fundeppeg (1,25%): R\$ 0,50. **ISS** (3%): R\$ 1,20. **Emolumentos**: Averbação: R\$ 39,98. **Selo eletrônico**: 00872409164020329900001. A Oficial Registradora (a) **Ana Carolina Degani de Oliveira**.

Av-15=199.516 - Luziânia - GO, 16 de setembro de 2024. LEILÃO NEGATIVO. Nos termos do requerimento firmado em Curitiba - PR, em 28/06/2024, pelo credor Banco do Brasil S.A, procede-se a presente averbação para constar a realização do primeiro e segundo leilão de que trata o artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com resultados negativos, conforme Auto Negativo de 1º Leilão, realizado em 15/06/2020 e Auto Negativo de 2º Leilão, realizado em 22/06/2020, ambos efetuados pelo Leiloeiro Oficial Antônio Brasil II - JUCEG sob o nº 019 e Edital de Leilões Extrajudiciais Online nº 2020/506052, publicado no jornal "O Popular", nos dias 28/05/2020, 02/06/2020 e 04/06/2020. **Protocolo**: 337.287, datado em 11/09/2024. **Fundos Estaduais**: Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,00. Funemp/GO (3%) R\$ 1,20. Funcomp (3%): R\$ 1,20. Fepadsaj (2%): R\$ 0,80. Funproge (2%): R\$ 0,80. Fundeppeg (1,25%): R\$ 0,50. **ISS** (3%): R\$ 1,20. **Emolumentos**: Averbação: R\$ 39,98. **Selo eletrônico**: 00872409114304825430088. A Oficial Registradora (a) **Ana Carolina Degani de Oliveira**.



Valide aqui
este documento



Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundes.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	2,67	Total:	R\$	132,23



Selo digital n. **00872504013034034420236**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por PEDRO HENRIQUE CHECCHIA/
ESCREVENTE

(056.006.631-70)

Luziânia/GO, 04 de abril de 2025

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EBHN5-UJU4J-Q74E8-5KTLP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital